



Avenida Duque de Caxias, 300, Centro

## **DECRETO Nº 289/2025**

## "DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017, DECRETA:

**Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **HILTON CHAVES SOUSA**, CPF: \*\*\*.\*\*\*.251-71, ocupante do cargo temporário de Aux. Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, gratificação de 40% calculado sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/10/2025, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

## **ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-fcf960-211020251802386178